



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BÉRGAMO

REQUERIMENTO Nº: 15/2025

Juliano Ricardo Codognotto, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, para que este informe, com urgência, as medidas que estão sendo adotadas em relação à regularização do fornecimento de energia elétrica em bairros e áreas rurais do município, como os bairros Cabelo, Bugio, dos Romanos e o Loteamento do Pastel.

JUSTIFICATIVA

Em requerimento anterior nº 28/2024, já foi solicitada informação sobre a situação do bairro Cabelo quanto à regularização e atendimento da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz). No entanto, outras demandas têm surgido de moradores de outros bairros, como o Bugio, dos Romanos e o Loteamento do Pastel, que também aguardam o cumprimento de promessas realizadas durante o período eleitoral sobre a ampliação do acesso à energia elétrica.

Uma moradora do bairro Bugio entrou em contato com este vereador relatando que sua mãe irá se mudar no final do mês de abril para uma chácara na região e que o local ainda não possui energia elétrica, dependendo do apoio da Prefeitura junto à CPFL para viabilizar a ligação. A situação é urgente e reflete a realidade de muitas famílias que vivem em áreas ainda não regularizadas no município.

Assim, considerando a importância do acesso à energia elétrica como um direito básico e essencial à dignidade humana e à qualidade de vida, solicitamos que o Poder Executivo informe:

- Quais bairros e áreas rurais ainda não contam com fornecimento regular de energia elétrica;
- Se há plano municipal em andamento junto à CPFL para regularização dessas regiões



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

- Quais providências estão sendo tomadas especificamente para o bairro Bugio e outras áreas com demanda semelhante;
- E, finalmente, quais compromissos firmados em campanha foram cumpridos até o momento neste tema

Contando com a habitual atenção do Executivo e com a relevância do tema, espera-se resposta dentro do prazo regimental.

Nesses termos.

Taguaí, 25 de março de 2025.

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
Vereador